

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2017
 Processo inexigibilidade nº 016/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE - CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
 Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO
 CPF nº 040.947.499-18
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..
 VALOR TOTAL: R\$ 312.429,00 (Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 15/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 - Processo nº 638/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME vencedora dos itens 001 e 002 do LOTE 001, itens 001 e 002 do LOTE 002, no valor total de R\$ 89.150,00 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/2017
 Processo inexigibilidade nº 016/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI - CNPJ Nº 09.182.492/0001-58
 Representante: LEONARDO SGANZERLA - CPF nº 442.308.340-04
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..
 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 15/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME
 CNPJ Nº 00.140.383/0001-01
 Representante: ADELMO CARLOS PASINATO
 CPF nº 198.482.859-20
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais..
 VALOR TOTAL: R\$ 89.150,00 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RAFA
 INSTALAÇÕES ELETRICAS
 Rafael Zobot Korlikoski
 Tec. Eletrotécnica
 CREA: PR-94017/TD
 Tel: 3547-2257
 99981-0706
 99903-1105
 Rua XV de Novembro - Centro
 83443-000 - Apucarana - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238/2017
 Processo inexigibilidade nº 020/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD - CNPJ Nº 78.113.826/0001-54
 Representante: IVO MORO - CPF nº 034.285.089-04
 OBJETO: ACOLHIMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.780,00 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
 VIGÊNCIA: 19/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
 CNPJ Nº 04.930.262/0001-06
 Representante: GLÁDIS TERESINHA MENDES DA ROCHA
 CPF nº 509.661.540-53
 OBJETO: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública..
 VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 18/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - Processo nº 647/2017
 OBJETO: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA vencedora do item 001 do lote 001, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil).
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - Processo nº 647/2017
 Objeto: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA vencedora do item 001 do lote 001, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil).
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/10/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2017
 Processo dispensa nº 015/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA - ME - CPF nº 030.503.319-09
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/10/2018. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA Nº 01/2017
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelirio Peron Ferrari, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas em Lei e atendendo o contido no Manual de Orientação Para Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado nas Obras em Parceria com as Prefeituras.
CONVOCA:
 Os moradores residentes nos bairros Imbauvas, Jardim Fronteira, Jardim Arisi, Vila Aurora e demais população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para participarem da Primeira Audiência Pública de 2017 a ser realizada no dia 24 de outubro do ano de 2017 as 19:30 horas, nas dependências do Centro de Eventos Heitor Rodrigues, sito no Parque de Exposições Arnaldo Busato, para tratarem dos seguintes assuntos:
 Apresentação de convênios firmados entre o município e o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, sendo:
 - Pavimentação Polidétrica nas Ruas Antonio Dias Ortega, Alagoas, Curitiba, Espírito Santo, Teresina e Pará;
 - Recapeamento Asfáltico nas Ruas Cedro e Romualdo Schneider;
 - Construção de Parque/Academia no Bairro Vila Aurora;
 - Lançamento do projeto piloto "CIDADE LIMPA".
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de outubro de 2017.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 295/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2017
 PARTES: MUNICIPIO DE AMPÉRE e CLAUDINA COMIRAN ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.091/0003-45.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 106/2017**.
VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
CLAUDINA COMIRAN ME - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2017
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 23, de 21 de fevereiro de 2017:
 PARTES: Município de Ampére e LUCIO PAGNONCELLI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.960.256/0001-34
 ADITIVO: Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira, passando o presente Contrato a ser prestado pela profissional abaixo:
ROTA 8
 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
 JOÃO ADEMAR PEREIRA DA SILVA
 RG nº 6064459-4 SSP-PR - CPF nº 015.840.539-09
 - Veiculo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
 VW/ MASCA GRANMICRO O
 PLACA: DTB-1208 ANO 2006/2006
 RENAVAL:00901861987 CAP: 21P
ROTA 11
 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
 RAFAEL PEREIRA ALERICO
 RG nº 10558460-1 SSP-PR - CPF nº 072.278.779-06
 - Veiculo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
 MARCOPOLO/VOLARE V6 ON
 PLACA: APH-4779 ANO 2007/2008
 RENAVAL:00937992160 CAP: 24P
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampére-PR, 23 de agosto de 2017. Disney Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 160/2017
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP
 Valor:.....: 64.655,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)
 Vigência.....: Inicio: 18/10/2017 Término: 19/04/2018
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (240), 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (243)
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação da Motorveladora Newholand RG140B e Recuperação da Pá Carregadeira Komatsu WA200, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.
 Salgado Filho, 19 de Outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de um trator agrícola.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 07/11/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 07/11/2017.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 17 de outubro de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionador de ar, purificador de água e equipamentos hospitalares.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:00 horas, do dia 07/11/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 07/11/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 17 de outubro de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 - Processo nº 638/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME vencedora dos itens 001 e 002 do LOTE 001, itens 001 e 002 do LOTE 002, no valor total de R\$ 89.150,00 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/10/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20/2016 - Concorrência Nº 2/2015

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 40.462,14

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017
PROCESSO Nº 723/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/11/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CAMISETAS NECESSARIAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD QUE TEM O APOIO DO MUNICIPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/11/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 634/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual - TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4678 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera o Senhor PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO solicitação do servidor

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do Senhor PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.750.717-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo I, nomeado pelo Decreto nº 4042/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4677 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera o Senhor PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO solicitação do servidor

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do Senhor PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.750.717-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos, nomeado pelo Decreto nº 4618/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2017

No dia 19 do mês de Outubro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-88, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.589-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 45/2017, Processo Licitatório nº. 71/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o(a) Contrato de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas de eventos e reuniões do município de Salgado Filho/PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6650	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	4
5708	MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	
6341	MARCOS RAFAEL HANN 06151897927	3, 3
5261	NADIR JOSE MILKIEWICZ 81958820997	1

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	20.324.313/0001-02	NILTON DE ALMEIDA	004.488.333-43
MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	16.881.258/0001-07		-
MARCOS RAFAEL HANN 06151897927	27.201.831/0001-88	MARCOS RAFAEL HANN	061.518.979-27
NADIR JOSE MILKIEWICZ 81958820997	17.722.047/0001-41	NADIR JOSE MILKIEWICZ	819.588.209-97

Fornecedor: 5261 - NADIR JOSE MILKIEWICZ 81958820997

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Anúncio de Rua com carro de som - 01 - caixa com dois alto falantes 12 polegadas, 02 - fivelas, 02 - cornetas, 01 - Módulo 1600W rms, 01 - Equalizador	HRS	NADIR JOSE	130,000	42,0000	5.460,00

Fornecedor: 6341 - MARCOS RAFAEL HANN 06151897927

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Locação de equipamento para Eventos (Pequenos) 01 - Microfone sem fio, 02 - Microfone com fio, 01 - Pedestal para data show, 01 - Cabo de 10 metros, 01 - Têxtil estrutura ferro 2 x 4 mts, 01 - Notebook, 02 - pedestais para caixa de som, 02 - Caixas de som ativa Potência: 350 RMS, 01 - Mesa de som com 16 canais.	UN		25,000	229,0000	5.725,00
3	Locação de equipamento para Eventos (Bastão) 01 - Microfone sem fio, 02 - Microfone com fio, 01 - Pedestal para data show, 01 - Cabo de 10 metros, 01 - Têxtil estrutura ferro 2 x 4 mts, 03 - Pedestal para microfones, 01 - Caixa de som para retorno, 02 - Caixa de som alto falante 12p corneta e fivelas, 01 - Notebook, 04 - pedestais para caixa de som, com 01 subwoofer 180 Watt powered mixer com processador 32-bits, 02 - Caixas de som ativa Potência: 350 RMS, 01 - Mesa de som com 16 canais.	UN		20,000	449,0000	8.980,00

Fornecedor: 6650 - I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Locação de equipamento para Eventos PA (Médio) 02 - Microfone sem fio, 04 - Microfone com fio, 04 - Pedestal para microfones, 01 - Têxtil estrutura ferro 2x4 mts, 01 - Têxtil estrutura de ferro 3 x 9 mts, 01 - Notebook, 04 - caixas line de som suspensas 12p, 03 - caixas de som graves 12p, 04 caixa de som retorno palco 500w 01 - Periférico conversor digital, 01 - equalizador 31 band, 02 - Potências 2000 Pro, 01 - Potência 9000, 01 - Mesa de som com 16 canais, 01 - Mesa de som 32 canais, 01 - Multi cabo 27 canais.	UN	I. N. DE ALME	5,000	3.160,0000	15.800,00

Salgado Filho, 19 de Outubro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2017

No dia 20 do mês de Outubro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-88, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.589-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2017, Processo Licitatório nº. 70/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o(a) Aquisição de mão-de-obra especializada para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para as Secretarias do município de Salgado Filho/PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5907	A. PICCOLOTTO - ME	1, 2, 3, 4

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. PICCOLOTTO - ME	20.447.749/0001-55	ADRIANO PICCOLOTTO	844.342.529-82

Fornecedor: 5907 - A. PICCOLOTTO - ME

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Limpça de aparência de ar condicionado	UN	A. PICCOLOTTO	62,000	134,0367	8.366,26
2	Instalação de ar condicionado	UN	A. PICCOLOTTO	9,000	231,3253	2.081,93
3	Manutenção de ar condicionado com troca de gás	UN	A. PICCOLOTTO	20,000	289,1586	5.783,13
4	Carga de gás ar condicionado	UN	A. PICCOLOTTO	25,000	298,7952	7.469,88

Salgado Filho, 20 de Outubro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 70/2017
- b) Licitação Nº: 45/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/10/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de mão-de-obra especializada para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para as Secretarias do município de Salgado Filho/PR.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

LOTE 1

A. PICCOLOTTO - ME (9907)

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Limpça de aparência de ar condicionado - Marca: A. PICCOLOTTO ME	UN		62,00	0,0000	134,0367
2	Instalação de ar condicionado - Marca: A. PICCOLOTTO ME	UN		9,00	0,0000	231,3253
3	Manutenção de ar condicionado com troca de gás - Marca: A. PICCOLOTTO ME	UN		20,00	0,0000	289,1586
4	Carga de gás ar condicionado - Marca: A. PICCOLOTTO ME	UN		25,00	0,0000	298,7952
						Total do Fornecedor: 24.000,00
						Total Geral: 24.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (11), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (20), 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (28)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 71/2017
- b) Licitação Nº: 46/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/10/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas de eventos e reuniões do município de Salgado Filho/PR.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de equipamento para Eventos PA (Médio) 02 - Microfone sem fio, 04 - Microfone com fio, 04 - Pedestal para microfones, 01 - Têxtil estrutura ferro 2x4 mts, 01 - Têxtil estrutura de ferro 3 x 9 mts, 01 - Notebook, 04 - caixas line de som suspensas 12p, 03 - caixas de som graves 12p, 04 caixa de som retorno palco 500w 01 - Periférico conversor digital, 01 - equalizador 31 band, 02 - Potências 2000 Pro, 01 - Potência 9000, 01 - Mesa de som com 16 canais, 01 - Mesa de som 32 canais, 01 - Multi cabo 27 canais.	UN	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	5,000	3.160,0000	15.800,00
2	Locação de equipamento para Eventos (Pequenos) 01 - Microfone sem fio, 02 - Microfone com fio, 01 - Pedestal para data show, 01 - Cabo de 10 metros, 01 - Têxtil estrutura ferro 2 x 4 mts, 01 - Notebook, 02 - pedestais para caixa de som, 02 - Caixas de som ativa Potência: 350 RMS, 01 - Mesa de som com 16 canais.	UN	MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	25,000	229,0000	5.725,00
3	Locação de equipamento para Eventos (Bastão) 01 - Microfone sem fio, 02 - Microfone com fio, 01 - Pedestal para data show, 01 - Cabo de 10 metros, 01 - Têxtil estrutura ferro 2 x 4 mts, 03 - Pedestal para microfones, 01 - Caixa de som para retorno, 02 - Caixa de som alto falante 12p corneta e fivelas, 01 - Notebook, 04 - pedestais para caixa de som, com 01 subwoofer 180 Watt powered mixer com processador 32-bits, 02 - Caixas de som ativa Potência: 350 RMS, 01 - Mesa de som com 16 canais.	UN	MARCOS RAFAEL HANN 06151897927	20,000	449,0000	8.980,00
						Total dos Itens: 30.505,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (204), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (313)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 231/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de **quinquênio**, às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Período para Contagem	Tempo Geral	Descontos Motivos/Fund. Leg.	Tempo líquido	% conc.	Tot. %
Cládis Edineia Godinho Galeski RG: 7.379.913-9	16/10/2007 a 17/10/2017	10 anos 00 meses 05 dias		10 anos 00 meses 05 dias	5%	10 %
Loreni Soares Cecconi RG: 6.698.449-4	16/10/2007 a 17/10/2017	10 anos 00 meses 05 dias		10 anos 00 meses 05 dias	5%	10 %
Lucineia Laufer – 1º turno RG: 3.247.917-0	16/10/2007 a 17/10/2017	10 anos 00 meses 05 dias		10 anos 00 meses 05 dias	5%	10 %
Marcia T. de Souza Boeno R. da Silva RG: 6.198.989-7	16/10/2007 a 16/10/2017	10 anos 00 meses 04 dias		10 anos 00 meses 04 dias	5%	10 %

CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de outubro de 2017.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ota no 06/2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às 08:30 horas, reuniram-se em reunião extraordinária na sala de reuniões dos Conselhos sito a rua Solidade 720, Centro Planalto - Paraná os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Planalto para tratar sobre a Deliberação 002/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa idosa, com o repasse de recursos de Fundo a Fundo no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). A presidente do Conselho de Idoso Srª Claudia Soster, apresentou o projeto juntamente com a equipe de profissionais do órgão gestor apresentaram o projeto com o Plano de Ação e também o Termo de Adesão. Em comum acordo foi decidido em adquirir equipamentos e material de consumo para atender idosos em Centro Dia após a análise do Plano de Ação os conselheiros aprovaram o Plano de Ação e o Termo de Adesão sendo elaborada a Resolução nº 02/2017 que será publicada na imprensa local. Nada mais a tratar encerra a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes: Janice Reyer Bonhardt RG. 3.527.284 CPF. 722.649.183-34; Eloi Steffens RG. 1395161 CPF. 403.741.300-00; Ulieto Dall'Aglio RG. 462.645-5 CPF. 109.475.310-68; Marcia Stürmer RG. 1.162.85-9 CPF. 014.634.639-44; Erica Jordach Nowbach RG. 8.362.108-4 CPF. 016.418.529-17; Sandra Mantene Bruoy. RG. 14.585.768-6 CPF. 430.981.960-5; Neli Maria Parizoto RG. 3011525874 CPF. 247.612.28-34; Lucineia Staud RG. 5.739.727-6 CPF. 985035320-34; Dinis Thomas Stalla RG. 2.180.691 CPF. 076.186.029-91; Ulisses Dall'Aglio RG. 799.479-6 CPF. 025.550.859-04; Jandira Bechi Hister CPF. 292.521.349-53; RG. 841.587-0; Carmen T. M. de Paula CPF. 031413556-07; RG. 1.791.693; Joviana Jiani Schellberg CPF. 020.736.939-97; RG. 6.677.588-7; Renade Sabete Gilvan Wiedt L. 144768-8 CPF. 708.810.309-53; Claudia Soster CPF. 042.710.029-17 RG. 9015837-6; Maria Adma Gonzaga RG. 1.939.860, CPF. 524.334.639-04.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 92/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir da publicação do presente, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, nos cargos vagos dispostos na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Motorista II	01	10	04	40 horas/ semanais	1.232,20
Auxiliar de Serviços Gerais	01	08	04	40 horas/ semanais	1.089,64

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 93/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público abaixo relacionada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
DIRCEU BRUN	Motorista II	449309	9º
IDALVO ARI HENZ	Aux. Serviços Gerais	448324	20º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 232/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 105 da Lei nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados.

COD	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1601	Elizandra Gomes de Ramos Gregol	28/10/2016 a 27/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017
1630	Solange Fátima De Bastiani	02/01/2016 a 01/01/2017	02/10/2017 a 31/10/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de outubro de 2017.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 230/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

INTERROMPER, conforme Comunicação de Decisão do INSS Benefício nº 6183767666, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 149/2017, a servidora **Sofia Garlet de Oliveira Camargo** RG nº 6.866.724-0/PR,

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de outubro de 2017.

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: Município de Barracão

CONTRATADA: ELIENAY BRANDÃO DE OLIVEIRA

OBJETO: Educador Social - CREAS

VALOR: R\$ 1.200,23 (Um mil e duzentos reais e vinte e três centavos) por mês - **VIGÊNCIA:** 11/10/2017 até 11/10/2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017
PROCESSO Nº 086/2017**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 12h00min (doze) horas, do dia 10 de Novembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para execução da decoração de Natal Luz, compreendendo o fornecimento de material de enfeites e manutenção dos enfeites utilizados.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 20 de Outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2017**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Banca Examinadora da Entidade Executora do Teste Seletivo nº 01/2017, e sua respectiva homologação; **CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

Assistente Social -CRAS/CREAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Patrícia Palma Freire Gomes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO Nº 050/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina - clínico geral, em atendimento ao Programa PSF, junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro COPASA desta Municipalidade.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa vencedora foi convocada para assinatura do contrato e não compareceu dentro do prazo estabelecido, e que por razões de interesse público, fica **PREJUDICADA** em seu prosseguimento a licitação supracitada.

Barracão/PR, 19 de Outubro 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS - PORTARIA Nº 2633/2017 - 19.10.2017**

Súmula: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. **Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §, conforme Relatório Médico de 19 de outubro de 2017 e Processo nº 273/17 de 19 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de até 30 (Trinta) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 994-1, a partir de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de outubro de 2017. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício. Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2017
PROCESSO Nº 083/2017**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 11h00min (onze) horas, do dia 08 de Novembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a manutenção da rede de iluminação pública, incluindo o fornecimento de material elétrico e mão de obra, desta Municipalidade.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 20 de Outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017
PROCESSO Nº 085/2017**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 11h00min (onze) horas, do dia 10 de Novembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 20 de Outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017
PROCESSO Nº 084/2017**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 11h00min (onze) horas, do dia 09 de Novembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico e mão de obra especializada, para manutenção e melhoria dos prédios públicos Municipais.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 20 de Outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 55/2017**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **07/11/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica, nas áreas contábeis, administrativas e de planejamento, instalados na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR., mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/11/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA 07/11/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/10/2017.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2631/2017 - 16.10.2017**

Súmula: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV e conforme Atestado Médico de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 14 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2017, pelo nascimento de filho (a).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2017.

Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2632/2017 - 19.10.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 270/2017 de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO FORSTHOFER**, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 88-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 23 de outubro de 2017 a 22 de novembro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2016 a 02.03.2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de outubro de 2017.

Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

Lair Dias - Secretário Municipal de Interior



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2629/2017 - 16.10.2017

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. **JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, conforme Matrículas nº 142-1 e 142-2, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desde 14 de outubro de 2017 a 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de outubro de 2017.

Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2630/2017 - 16.10.2017

Súmula: Revoga a Portaria nº 2505/2017 de 01.02.2017 que Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 14 de outubro de 2017, a Portaria nº 2505/2017 de 01.02.2017 que nomeia Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município de Manfrinópolis/Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 36.509,85 (trinta e seis mil quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 16/01/2018 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/10/2017. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1103/2017 - 19.10.2017

Súmula: Nomeia os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2017, com a seguinte composição:

- Arlete Zanchi Serafini
- Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
- Susana Francisconi

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2017.

Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 248/2017

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio, do Servidor Público Municipal **CLEITON BATISTI**, lotado no cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência AD-02, correspondente ao período aquisitivo de 05.07.2012 a 05.07.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO
TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, foi dada posse pelo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, LEMIR G. REISDOERFER, de acordo com a Lei Municipal nº 007/2010, Ao Conselheiro ESVERALDO DORE GONCALVES, do Município de SALGADOFILHO, eleito no dia 04 de outubro de 2015.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Conselheiro Tutelar eleito.

Nome do Conselheiro Tutelar

SALGADO FILHO, 17 de outubro de 2017.
LEMIR G. REISDOERFER - Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
DECRETO Nº 4674 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a senhora NAYANA LAURA FLORES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014. CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89 DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora NAYANA LAURA FLORES, portadora da cédula de identidade RG nº 10.483.364-0 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nível 01 do Grupo Ocupacional 05.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ WERLE - PREFEITO MUNICIPAL
DAYANY REGINA AVILA - DIR. DPTO PESSOAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
DECRETO Nº 4676 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a senhora GABRIELA TAIS KOCK RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014. CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89 DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora GABRIELA TAIS KOCK RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 13.326.846-4 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nível 01 do Grupo Ocupacional 05.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO WERLE - PREFEITO MUNICIPAL
DAYANY REGINA AVILA - DIR. DPTO PESSOAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço (Contrato Nº.: 161/2017)
Comandante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Comandada.: A. PICCOLOTTO - ME
Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: Início: 20/10/2017 Término: 20/10/2018
Licitação: PREÇO PRESENCIAL Nº.: 45/2017
Requisitos: Descrição: 2.817.3.3.90.39.90.00.00.00 (111), 2.810.3.3.90.39.90.00.00 (263), 2.009.3.3.96.96.00.00.00 (263)
Objeto: Aquisição de mão-de-obra especializada para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para as Secretarias do município de Salgado Filho/PR

Salgado Filho, 20 de Outubro de 2017

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
DECRETO Nº 4675 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a senhora ANA PAULA SCHLOSSER, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014. CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89 DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ANA PAULA SCHLOSSER, portadora da cédula de identidade RG nº 10.239.746-0 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nível 01 do Grupo Ocupacional 05.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

INÁCIO JOSÉ WERLE - PREFEITO MUNICIPAL
DAYANY REGINA AVILA - DIR. DPTO PESSOAL

ESTADO DO PARANA
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
MODALIDADE: CONVITE

A Câmara Municipal de Planalto (PR), inscrita no CNPJ sob nº 78.114.121/0001-51, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto (PR), torna público que esta rerratificando o Edital de Licitação nº 001/2017 - Convite, publicado nos seguintes jornais:

- Jornal Tribuna Regional, Edição nº 1.329, do dia 10 de Outubro de 2017, na página 3A;

- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1356, do dia 10 de Outubro de 2017.

1. Fica estabelecido que a Certidão de Acervo Técnico, condição de habilitação, conforme previsto na alínea "o", do item 7, do referido Edital, deverá ser expedida em relação ao Engenheiro Civil indicado como responsável técnico, ou, em caso de indicação de mais de um profissional, em relação a um dos indicados, dispensando-se a apresentação em relação ao Arquiteto e Urbanista.

A íntegra da Rerratificação do Edital estará disponível no setor de Licitações e Contratos da Câmara do Município de Planalto - PR e no site: www.cmvpr.gov.br, no link Publicações/Licitações.

Os demais termos do Edital de Licitação nº 001/2017 - Convite, permanecem inalterados.

Planalto (PR), 20 de Outubro de 2017.
MAURI KRIELOW - Presidente

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PLANALTO - RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 001/2017/CEDI-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1414 de 14 de Abril de 2009.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIP AR/PR e o Plano de Ação da Deliberação 001/2017 do CEDI-PR. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 18 de Outubro de 2017.
CLAUDIA SOSTER - PRESIDENTE DO CMDI

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 247/2017

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal **JANICE DE FATIMA PANSERA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.065.370-4 S.S.P/PR e CPF nº 896.859.389-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para responder pelo Departamento de Assessoramento de Programas de Saúde, do Município de Salgado Filho-Estado do Paraná, com função gratificada F1, constante na tabela B, da Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	001	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	2000	R\$ 2,10
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	002	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	COOPAFI	2000	R\$ 3,05
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	003	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	500	R\$ 2,35
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	004	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	COOPAFI	200	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	005	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	3000	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	006	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	1000	R\$ 4,55
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	007	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, aríduos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	COOPAFI	100	R\$ 18,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	008	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos aríduos, brotados, chochos, manchados, molados, carunchados e descariados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.	COOPAFI	400	R\$ 11,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE	001	009	Arraz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo	COOPAFI	700	R\$
SANTO ANT. DO SUDOESTE			5 RG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade			3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	010	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	COOPAFI	4000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	011	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	COOPAFI	1500	R\$ 2,32
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	012	Bergamota ponkan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	4000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	013	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1500	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	014	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,51
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	015	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	COOPAFI	1000	R\$ 6,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	016	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	COOPAFI	2500	R\$ 5,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	017	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1000	R\$ 4,05
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	018	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01kg	COOPAFI	500	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE	001	019	Canjica amarela e branca - embalagem contendo	COOPAFI	1000	R\$

SANTO ANT. DO SUDOESTE			01kg			3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	020	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	021	Carne de frango - tipo casa e subcorta resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	3000	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	022	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	2000	R\$ 7,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	023	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	COOPAFI	1000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	024	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	1200	R\$ 2,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	025	Cenoura orgânica - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,14
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	026	Cheiro verde - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	150	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	027	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		1200	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	028	Couve - flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à	COOPAFI	200	R\$ 4,40
			superfície externa.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	029	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 3,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	030	Doce de Frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 715g.	COOPAFI	200	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	031	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	200	R\$ 16,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	032	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	COOPAFI	10000	R\$ 1,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	033	Fenôtipo preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material serroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01kg.	COOPAFI	3500	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	034	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	COOPAFI	1300	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	035	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	2000	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	036	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	200	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	037	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	COOPAFI	3500	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	038	Mandioca congelada descascada - grãda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais	COOPAFI	3000	R\$ 3,60

			sacudo, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	039	Manjerão - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	200	R\$ 2,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	040	Melado de cana - em embalagem de 1kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	500	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	041	Melão - fresco, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	COOPAFI	3000	R\$ 4,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	042	Milho verde sem palha - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	COOPAFI	4000	R\$ 3,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	043	Morango - limpo em perfeito estado, íntegro de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.	COOPAFI	500	R\$ 13,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	044	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr. com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	1800	R\$ 8,30
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	045	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	700	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	046	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1000	R\$ 3,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	047	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	100	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	048	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	049	Polpa de fruta congelada - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	COOPAFI	1000	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	050	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	2500	R\$ 1,50
SANTO ANT. DO SUDESTE						1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	051	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	500	R\$ 1,95
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagem de 1 litro.	COOPAFI	450	R\$ 9,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	053	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1500	R\$ 4,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	054	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, transportes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	300	R\$ 5,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDESTE	001	055	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagem de 1 litro.	COOPAFI	1000	R\$ 5,00
COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	002	001	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagem de 1 litro.	COOPEVI	450	R\$ 9,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KARELTO 25MG C/ 28 COMPRIMIDOS			UN	12,00	225,00	2.700,00
TOTAL								2.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em vinte de outubro de 2017. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ADEMAR VIT
Função	Motorista
Destino	CURITIBA
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAL 3207
Saída	19/10/2017 - 22H00min
Retorno	20/10/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	01 (uma)
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE
	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	OCTAVIO MAZZUCO
Função	Motorista
Destino	CURITIBA - Pr
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAV 1530
Saída	18/10/2017 - 13H00min
Retorno	20/10/2017 - 04h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE
	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	GERY LUIZ FERLIN
Função	Motorista
Destino	PONTA GROSSA
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAZ 7051
Saída	18/10/2017 - 22H00min
Retorno	19/10/2017 - 03h00min
Nº de Diárias	01 (UMA) diária
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE
	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANTONIO TURCATO
Função	Motorista
Destino	Foz do Iguaçu-PR
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAP 1686
Saída	17/10/2017 - 20H00min
Retorno	18/10/2017 - 21h00min
Nº de Diárias	01 (UMA) diária
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE
	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 23/2017
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 23, de 21 de fevereiro de 2017:
PARTES: Município de Ampere e VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.800.660/0001-52
ADITIVO: Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira, passando o presente Contrato a ser prestado pela profissional abaixo:
ROTA 4 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - RG nº 7182595-7 SSP-PR - CPF nº 030.378.149-18
- Veículo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
FIAT DUCATO - ANO/MODELO 2000/2001 - PLACA: AJT 5302 - CAPACIDADE: 14 PESSOAS
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 23 de agosto de 2017.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 99/2017
O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 97, de 25 de abril de 2014:
PARTES: Município de Ampere e LUCIO PAGNOENLI - TRANSPORTES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.960.256/0001-34.
ROTA 4 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
FLAVIO ANTONIO DA SILVA - RG nº 6253709-4 SSP-PR - CPF nº 897.439.119-87
Veículo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
AGRALE/ MASCA GRANMICRO O - PLACA: DTC-5408 ANO 2007/2007
RENAVAM:00965366383 CAP: 21P
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 23 de agosto de 2017.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017
OBJETO: ACOHLIMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD	1	1	VAGAS PARA ALUNOS DA APAE VAGAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS DE NÍVEL LEVE. TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO, QUE ESTÃO INCLUIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OFERECIMENTO DE ESPECIALIDADES DE EUROTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FONOAUDILOGIA, PSQUIATRIA E PEDIATRIA. 27 VAGAS MENSAS PARA ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES A R\$ 95,00 CADA.		12,00	2.565,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal